



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO DE NEDI ALMEIDA JACONDINO E JARDEL PEREIRA JACONDINO. Processo: Execução de Título Extrajudicial, nº 5000889-60.2007.8.21.0001/RS, 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS. Exeqüente: Fundação de Crédito Educativo FUNDACRED. Executadas: Acima mencionados.

DATAS DAS PRAÇAS: 17.11.2025 e 19.11.2025, ambos às 14:00 horas.

As praças serão realizadas na modalidade on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, no site deste Leiloeiro: **www.machadoleiloesrs.com.br**.

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Matrícula 345/16, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado, o imóvel a seguir descrito:

IMÓVEL: -UM TERRENO, situado no PARQUE FRAGATA, na Varzea do Fragata, 1º subdistrito do Capão do Leão, atual 1º distrito deste município, constituído do lote nº 29, da quadra nº 4, medindo 11,00 metros de frente sul para a Estrada Federal Pelotas-Bagé; 50,00 metros pelo lado leste com o lote nº 28; -50,00 metros pelo lado oeste com o lote nº 30, e 11,00 metros nos fundos, ao norte com o lote nº 26, -cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 2.220 da Estrada para Ba-

gé. Av-7/6.961. 23/03/2009. Conforme mandado de registro da penhora expedido em 07/02/2009, pela 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, extraído do processo nº 001/1.07.0250714-1, protocolado sob nº 185.105, na data de hoje, que Fundação Aplub de Educativo FUNDAPLUB move contra Jardel Pereira Jacondino e Nedi Almeida Jacondino, averbo a notícia da existência de penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 396, do Provimento nº 32/06 - CGJ. Imóvel matriculado sob nº. 6.961 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas. **Avaliação do imóvel: 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).** Art. 130 da CTN: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. O imóvel será leiloado no estado em que se encontra, livre e desimpedido de ônus até a data da arrematação. Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, os mesmos retornarão em **2ª praça no dia 19.11.2025, às 14:00 horas**, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50% do valor da avaliação).



Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, os mesmos retornarão em **2ª praça no dia 19.11.2025, as 14:00 horas**, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50% do valor da avaliação). As praças serão realizadas conforme os artigos 879 a 903, do CPC. - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do CTN. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado. Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. Taxa de praça: 10%. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC.

- *Conforme o artigo 887, §2º, do CPC, o presente edital de praça será publicado na rede mundial de computadores, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloesrs.com.br, sendo amplamente divulgado e sem custos ao processo.*

- *Para a participação no Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Informações com o Leiloeiro pelos fones: 3783.4749 e 99951.5757.*

São Leopoldo, 23 de setembro de 2025.

FABIANA ZAFFARI LACERDA
Juíza de Direito

FABIO SAMIR MACHADO
Leiloeiro Oficial